



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1089, DE 10 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.006597/2012-50,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão de Inventário Anual do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais **trinta dias**, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário, instituída pela [Portaria nº 1456/DG, de 27 de novembro de 2012](#).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA